



Câmara Municipal de Estrela D'Oeste

CNPJ 56.367.634/0001-31

Edifício "Ver. José Gaspar Ruas"

www.camaraestrela.sp.gov.br - e-mail: secretaria@camaraestrela.sp.gov.br

Av. São Paulo nº 481 - Fones: (17) 3833-1442 / (17) 3833-3484 - CEP 1650-000 - Estado de São Paulo

REQUERIMENTO Nº. 17/2022

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:

Os abaixo assinados, Vereadores com assento à Câmara Municipal de Estrela d'Oeste, no uso de suas atribuições legais, com base no Artigo 142 do Regimento Interno da Casa, requerem à Mesa Diretora, após ouvido o douto Plenário, sejam dispensadas as formalidades regimentais, exceto número legal e parecer, de forma que as matérias de autoria do Executivo e Legislativo Municipal, abaixo relacionadas, adquiram condições de serem discutidas e votadas no decorrer da ordem do dia:

- **Projeto de Lei do Poder Executivo nº 042/2022**, que "Insera o Artigo 6º na Lei Municipal nº 4. 066 de 17 de maio de 2022"

- **Projeto de Lei Complementar do Poder Executivo nº 009/2022**, que "Dispõe sobre a alteração dos requisitos de escolaridade dos cargos de provimento efetivo no Anexo I - Quadro A de conformidade com o artigo 33 da Lei Complementar nº 84/2009 e dá outras providências".

Sala das Sessões "Vereador Olímpio Môro", 20 de maio de 2022.

Sidmar de Oliveira Neves
Vereador

Vicente Aparecido Romero
Vereador

José Assumpção Valentin Neto
Vereador

Miguel Marques
Vereador

José Luiz Sandin Pereira Filho
Vereador

Ivan Cesar Baroni
Vereador

Marinaldo Pinto Maia
Vereador

Marco Antonio Buono Soldera
Vereador

Aprovado em única discussão e votação

por 8 a 0 votos.

Sala das Sessões, 20 de 05 de 22

PRESIDENTE DA CÂMARA
ANDRÉ PELARÍN
PRESIDENTE